



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

## DECRETO Nº4616/2021

Data 20.09.2021

**Súmula.** Concede Licença Especial a Servidor Efetivo Municipal e dá outras providências.

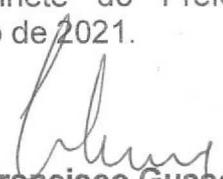
**GERSO FRANCISCO GUSSO**, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO O CONTIDO NO ART. 57, DA LEI MUNICIPAL 085/94 COMBINADO COM A LEI MUNICIPAL Nº 1707/18.

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica concedida Licença Especial de 30 (trinta) dias, a servidora **Karina Peliser**, ocupante do cargo efetivo de Nutricionista, na matrícula nº23863-5/1, referente ao período aquisitivo de 24/03/2013 a 23/03/2018.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário com efeito retroativo a 13 de setembro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 20 de setembro de 2021.

  
**Gerso Francisco Gusso**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM

21 - Setembro - 2021  
Jornal Diário Oficial - DOP  
Página 188 e 189  
Edição 2353

  
Ass. Responsável